

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ

ANO IX

SANTA ISABEL DO IVAÍ, SEGUNDA, 27 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 2269

## IMPrensa OFICIAL

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal N° 574/2013

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

**Prefeito Municipal de Santa Isabel do Ivaí - PR**



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **22692026325**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

|  |   |
|--|---|
| Despacho declaração estabilidade servidor GLAUKUS REGIANI BUENO          | 1 |
| Despacho declaração estabilidade servidor MARIANA DO NASCIMENTO FERREIRA | 1 |

### LICITAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 21/2026 | 2 |
| Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 22/2026 | 2 |
| Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 23/2026 | 2 |

### SECRETARIA DE SAÚDE

|   |   |
|---|---|
| Portaria 631.2026 - Licença Saúde - Gislaire Pais de Oliveira | 2 |
| Portaria 632.2026 - Licença Saúde - Juliana de Milani Ponzio  | 3 |
| Portaria 633.2026 - Licença Saúde - Marina Aparecida Rocha    | 3 |
| Portaria 634.2026 - Licença Saúde - Ana Paula Silverio Lanza  | 3 |
| Portaria 638.2026 - Licença Saúde - Cristiane Balani da Silva | 3 |

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

|   |   |
|---|---|
| Portaria 635.2026 - Licença Maternidade - Denise Aparecida Soares | 4 |
| Domingos  |   |
| Portaria 636.2026 - Licença Saúde - Marineide Rocha de Souza      | 4 |
| Ramos   |   |
| Portaria 637.2026 - Licença Saúde - Ana Mendes Oliveira           | 4 |

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DESPACHO N° 04/2026

**Considerando** o disposto no artigo 22, da Lei Municipal n°: 12/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos);

**Considerando** o disposto no artigo 15, do Decreto Municipal n°: 118/2025 (regulamenta o estágio probatório), retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025;

**Considerando** o decurso do período de 36 (trinta e seis) meses de exercício em cargo público, bem como a conclusão da avaliação de desempenho emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS).

**Declaro estável o servidor público, GLAUKUS REGIANI BUENO, matrícula funcional n°: 1307567, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotado na Secretaria de Saúde - SESA.**

**Apresente-se ao servidor interessado a presente decisão, bem como o resultado da sua avaliação de desempenho (art. 8º, Decreto Municipal n°: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025).**

**Decorrido o prazo para impugnação quanto ao resultado da avaliação de desempenho, determino à Divisão de Recursos Humanos a elaboração do competente ato (art. 7º, inciso V, e art. 12, Decreto Municipal n°: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025).**

Publique-se e intime-se na forma legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

### DESPACHO N° 05/2026

**Considerando** o disposto no artigo 22, da Lei Municipal n°: 12/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos);

**Considerando** o disposto no artigo 15, do Decreto Municipal n°: 118/2025 (regulamenta o estágio probatório), retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025;

**Considerando** o decurso do período de 36 (trinta e seis) meses de exercício em cargo público, bem como a conclusão da avaliação de desempenho emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Servidores (CPAS).

**Declaro estável a servidora pública, MARIANA DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula funcional n°: 1307568, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na Secretaria de Trabalho, Esporte, Promoção Social e Assuntos da Comunidade - SETEPA.**

**Apresente-se ao servidor interessado a presente decisão, bem como o resultado da sua avaliação de desempenho (art. 8º, Decreto Municipal n°: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025).**

**Decorrido o prazo para impugnação quanto ao resultado da avaliação de desempenho, determino à Divisão de Recursos Humanos a elaboração do competente ato (art. 7º, inciso V, e art. 12, Decreto Municipal n°: 118/2025, retificado e ratificado pelo Decreto 125/2025).**

Publique-se e intime-se na forma legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 27/04/2026 17:07

Prefeito

LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 23/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 21/2026**

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Valor Global, e Modo de Disputa Aberto. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor novo (0km), tipo Sedan, destinado ao atendimento das ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, conforme Deliberação nº 013/2025 do CEDCA/PR, com a finalidade de qualificar o atendimento ao público.

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a R\$ 134.025,00 (cento e trinta e quatro mil e vinte e cinco reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 13 de maio de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: [www.santaisabeldoivai.pr.gov.br](http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br) (portal da transparência) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Isabel do Ivaí/PR, 27 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretário de Planejamento

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 27/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 22/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Item, e Modo de Disputa Aberto. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para a aquisição de uniformes, mobiliários, material de trabalho para a equipe de endemias e vigilância sanitária com recursos do PROVIGIA e aquisição de scrubs femininos e masculinos para equipes de enfermagem e odontologia com recursos próprios.

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a R\$ 34.277,99 (trinta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 14 de maio de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de

Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: [www.santaisabeldoivai.pr.gov.br](http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br) (portal da transparência) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Isabel do Ivaí/PR, 27 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretário de Planejamento

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2026**

**REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem possa interessar que nos moldes da Lei nº: 14.133/2021, Lei Complementar nº: 123/2006 e demais alterações das leis supracitadas, Lei Municipal nº: 1.108/2022, encontra-se aberta a LICITAÇÃO, na modalidade Pregão Eletrônico, Critério de Julgamento Menor Preço, Por Item, e Modo de Disputa Aberto. A presente licitação tem como objeto o registro de preços para o fornecimento de impressos gráficos para todas as Secretarias Municipais e fornecimento de troféus e medalhas para a Secretaria do Trabalho, Esportes, Promoção Social e Assuntos da Comunidade.

O valor máximo deste edital de licitação não poderá ser superior a R\$130.799,50 (cento e trinta mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08h30min, do dia 15 de maio de 2026, no endereço abaixo transcrito.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Planejamento do Município de Santa Isabel do Ivaí, Seção de Licitação, no seguinte endereço: Rua Professora Dulce Cristi, nº: 1170, centro, CEP 87.910-000, ou pelo fone (44) 3453-8308, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Será fornecido aos interessados no presente certame licitatório, cópia do edital com seus anexos, se requerido pessoalmente (cópia poderá ser salva em pen drive se fornecido pelo interessado), via e-mail, ou ainda o edital poderá ser efetuado o download nos seguintes endereços eletrônicos: [www.santaisabeldoivai.pr.gov.br](http://www.santaisabeldoivai.pr.gov.br) (portal da transparência) e [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), bem como no site do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Isabel do Ivaí/PR, 27 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**FRANCISCO RENATO DE HOLANDA**

Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº631/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME                      | MATRÍCULA | FUNÇÃO                 | LOCAL               | PERÍODO    |
|---------------------------|-----------|------------------------|---------------------|------------|
| Gislaine Pais de Oliveira | 1307409   | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria de Saúde | 27.04.2026 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº634/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME                     | MATRÍCULA | FUNÇÃO                      | LOCAL               | PERÍODO                 |
|--------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|
| Ana Paula Silverio Lanza | 1307055   | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 23.04.2026 a 24.04.2026 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº638/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME                      | MATRÍCULA | FUNÇÃO                 | LOCAL               | PERÍODO               |
|---------------------------|-----------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| Cristiane Balani da Silva | 1307096   | Auxiliar de Enfermagem | Secretaria de Saúde | 24.04.2026 (matutino) |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº632/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME                     | MATRÍCULA | FUNÇÃO                      | LOCAL               | PERÍODO                       |
|--------------------------|-----------|-----------------------------|---------------------|-------------------------------|
| Juliana de Milani Ponzio | 1307054   | Agente Comunitário de Saúde | Secretaria de Saúde | 23.04.2026<br>6<br>(matutino) |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº633/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME                   | MATRÍCULA | FUNÇÃO        | LOCAL               | PERÍODO                  |
|------------------------|-----------|---------------|---------------------|--------------------------|
| Marina Aparecida Rocha | 1307401   | Diretor Geral | Secretaria de Saúde | 23.04.2026<br>(matutino) |

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

**PORTARIA Nº635/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença Maternidade a Servidora Pública e dá providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** o atestado de licença a maternidade, datado em 24 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a Servidora Pública Sra. **Denise Aparecida Soares Domingos**, matrícula nº 1307213, lotada no cargo de Professor, Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Artigo 3º, da Lei Municipal Nº. 689/2015 de 28 de abril 2015, e Atestado de Licença a Maternidade arquivado na Divisão de Recursos Humanos, a partir do dia 22 de abril de 2026.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)

**PORTARIA Nº636/2026, DE 27 DE ABRIL DE 2026.**

**SÚMULA:** "Concede Licença para Tratamento de Saúde e dá outras providências".

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - CONCEDER** a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal, abaixo relacionado(a), Licença para tratamento de saúde, conforme Decreto Municipal nº38/2018 de 06 de março de 2018 e Decreto nº162/2025 de 24 de julho de 2025 e Atestado Médico arquivado na Divisão de Recursos Humanos.

| NOME                                  | MATRÍCULA | FUNÇÃO          | LOCAL  | PERÍODO    |
|---------------------------------------|-----------|-----------------|--|------------|
| <b>Marineide Rocha de Souza Ramos</b> | 1307248   | Serviços Gerais | Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Turismo | 27.04.2026 |

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 27 dias do mês de abril de 2026.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SANTA ISABEL DO IVAÍ:76974823000180 em 27/04/2026 17:07